



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DO DIA

25 ABR 2023

1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

APROVADO (A)
VAI AO EXPEDIENTE

Em 25 / 04 / 20 23

1º Secretário

149/23

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS

Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública, no Plenário desta Casa de Leis, no dia 15 de junho de 2023, quinta-feira, às 15h, para tratar sobre assuntos relacionados ao interesse dos profissionais Optometristas.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso III, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública, no Plenário desta Casa de Leis, no dia 15 de junho de 2023, quinta-feira, às 15h, para tratar sobre assuntos relacionados ao interesse dos profissionais Optometristas.

Plenário das Deliberações, 24 de abril de 2023.

ALAN QUEIROZ
Deputado Estadual - PODEMOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS		
JUSTIFICATIVA Senhoras e Senhores Parlamentares, O presente Requerimento tem a finalidade de solicitar à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública, no Plenário desta Casa de Leis, no dia 15 de junho de 2023, quinta-feira, às 15h, para tratar sobre assuntos relacionados ao interesse dos profissionais Optometristas. A referida Audiência Pública é importante para mediar solução aos profissionais no que tange a Lei que visa a integral proteção do consumidor rondoniense, bem como garantir que a prática de atos privativos de médicos não seja realizada por quem não detém competência técnica para tanto, contribuindo para a proteção da saúde pública e integridade física das pessoas. Nos termos do art. Da Constituição Federal, o estado detém competência concorrente para legislar sobre proteção e defesa da saúde. A proibição de realização de exames ópticos, assim como a vedação de prescrição de lentes de grau por profissional que não seja médico com registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia, são medidas necessárias para preservar os pacientes e evitar que recebam tratamentos inadequados, cujas consequências podem ser irremediáveis. Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente proposição. Plenário das Deliberações, 24 de abril de 2023. ALAN QUEIROZ Deputado Estadual - PODEMOS		